

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 13.04.2021

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos treze dias
2 de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, reúne-se, excepcionalmente por
3 sistema de videoconferência, em virtude das tratativas de combate ao Novo
4 Coronavírus - Covid-19, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a
5 Presidência do Prof. Dr. Fábio Frezatti, com a participação dos membros
6 titulares Professores Doutores: André Lucirton Costa, Junior Barrera, Liedi Légi
7 Bariani Bernucci, Luís Carlos de Souza Ferreira e Rodney Garcia Rocha.
8 Participam também, o representante discente, Senhor Daniel Freitas Porto e o
9 Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. Participam como
10 convidados os membros suplentes da Comissão Professores Doutores:
11 Brasilina Passarelli, Manfredo Harri Tabacnicks e Rui Alberto Ferriani, o Prof.
12 Dr. Luiz Gustavo Nussio, Coordenador de Administração Geral, o Prof. Dr.
13 Flávio Vieira Meirelles, Assessor de Planejamento Orçamentário, a Prof.^a Dr.^a
14 Mara Jane Contrera Malacrida, Diretora do Departamento de Finanças e a
15 Senhora Silvia Maria de Carvalho Silva Domingues da Assessoria de
16 Planejamento Orçamentário. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal,
17 o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Inicialmente, informa que o
18 Vice-Reitor, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, e o Controlador Geral, Prof.
19 Dr. Renato de Figueiredo Jardim, estão participando da reunião. Com a
20 palavra, o Vice-Reitor saúda a nova composição da Comissão e informa que o
21 motivo de sua participação é para compartilhar três assuntos com os
22 Conselheiros, sendo dois deles relacionados a despesas e o outro à entrada de
23 recursos. O primeiro refere-se ao Programa de Apoio à Permanência e
24 Formação Estudantil (PAPFE); na oportunidade o Professor Hernandez faz um
25 breve relato sobre a alteração da lógica do Programa em 2019, quando a
26 avaliação passou a ser feita a cada dois anos, e seus desdobramentos até
27 2021. Concluindo a exposição, o Vice-Reitor diz que o edital 2020/2021 para os
28 veteranos com 8371 auxílios corresponde a cerca de R\$ 41 milhões,
29 calculando por 12 meses; como parte entrará em 2022, não haverá
30 necessidade de empenhar os R\$ 41 milhões. Mas considerando o edital dos
31 ingressantes que, comparado a anos anteriores, tem a expectativa de contar
32 com 1.700 alunos que devem entrar como prioridade 1, será agregado R\$ 8
33 milhões, com isso atingirá cerca de R\$ 49 milhões a serem disponibilizados
34 exclusivamente ao auxílio-moradia; os demais auxílios que compõem o PAPFE
35 agregam mais alguns milhões. Isso superaria os R\$ 40 milhões alocados no
36 Orçamento de 2021. Nesse sentido, tal demanda poderá ser submetida à COP
37 em ocasião oportuna, no momento a situação é tranquila, todos os alunos
38 enquadrados em prioridade 1 foram contemplados com auxílio-moradia.
39 Destaca que, atualmente, torna-se inviável o reajuste do auxílio-moradia,
40 mesmo reconhecendo a demanda do movimento estudantil sobre o baixo valor
41 das bolsas. Solicitando um aparte, o Conselheiro Daniel questiona sobre os
42 recursos para os kits internet. O Prof. Hernandez responde que foram
43 adquiridos mais 2.500 kits, além dos outros 2.500 já comprados. Ressalta,
44 ainda, o custo elevado dos citados kits por ano. Prosseguindo, o Vice-Reitor diz
45 que o segundo assunto a ser abordado diz respeito ao Hospital Universitário.
46 No início da pandemia em 2020, a Universidade decidiu que o HU integraria o
47 consórcio de hospitais que não atenderia os pacientes com Covid-19. Em 2021,
48 especialmente em março e abril, essa restrição não foi possível ser cumprida,
49 ou seja, o hospital tem recebido pacientes com Covid-19 que recebem
50 tratamento até certo estágio da doença. Com isso, o HU precisa de respirador,
51 medicamentos para intubação, o preço multiplicou e existe dificuldade de

52 realizar a compra. Destaca que, nesse período de pandemia, o Hospital
53 Universitário conseguiu realizar diversos partos e atender pacientes com outras
54 doenças, o que impactou no orçamento do Hospital. A estimativa inicial é a
55 necessidade de aporte no valor de R\$ 14 milhões. Destaca que, tanto a
56 demanda do PAPFE quanto a do HU, não serão encaminhadas à COP neste
57 momento. O terceiro ponto a ser colocado diz respeito a um superávit
58 orçamentário em 2020, ligeiramente superior a R\$ 340 milhões. Esses dados
59 serão melhor detalhados pela CODAGE para, se assim entender o Professor
60 Fábio, ser apresentado à COP na próxima reunião. A Resolução 7344/2017
61 estabelece que o superávit é o resultado positivo da diferença entre o total das
62 liberações de recursos do Tesouro do Estado de São Paulo advindas da quota
63 parte da USP sobre a arrecadação de ICMS, quota parte do Estado, e o total
64 pago das despesas gerais da fonte tesouro da Universidade do exercício
65 anterior e que o relatório final do fechamento deve ser aprovado pela COP,
66 cabendo à Controladoria Geral o acompanhamento desses recursos. Coloca,
67 ainda, que conforme determina a citada Resolução, a situação financeira da
68 reserva patrimonial de contingência deve ser acessível ao conhecimento
69 público e informada ao Conselho Universitário semestralmente. Destaca que,
70 considerando o cenário complicado, independente da questão da pandemia
71 que é horrorosa e triste, o esforço da COP, dos dirigentes e de toda
72 Universidade ao longo desses anos foi importante para atingir esse resultado.
73 É certo que a Lei Complementar 173 contribuiu para gerar esse superávit, uma
74 vez que parte do processo de despesas não aconteceu. Não significa que em
75 2021 acontecerá o mesmo, mas trata-se de uma boa notícia, considerando que
76 em 2014 a Universidade possuía um déficit de mais de R\$ 1 bilhão. Com a
77 palavra, o Prof. Renato diz que isso é o resultado de um esforço coletivo dentro
78 de uma situação adversa em que todos colaboraram. A COP tem papel
79 fundamental dentro desse contexto. Prosseguindo, comenta sobre dois pontos
80 colocados pelo Vice-Reitor. Com relação à permanência estudantil, o aumento
81 de recursos no Orçamento de 2021 foi muito maior do que os investidos nas
82 Unidades, Museus e Prefeituras, o que demonstra o afinco da Reitoria em
83 manter entre suas prioridades questões ligadas a este tema. Sobre o superávit,
84 diz que a COP conduzirá este saldo da forma adequada e que, na qualidade de
85 Controlador Geral, ficará feliz em fazer o acompanhamento, uma vez que, em
86 aproximadamente 10 anos, é a primeira vez que isso acontece. A seguir, o
87 Prof. Fábio diz que o Vice-Reitor e o Controlador Geral trouxeram informações
88 importantes para a Universidade, o que demonstra mais do que respeito a este
89 grupo. Prosseguindo, agradece a atenção e a forma como as informações
90 foram colocadas, dizendo que, evidentemente, eles são sempre muito bem-
91 vindos a esse ambiente que certamente é acolhedor. Ato contínuo, os
92 Professores Hernandez e Renato agradecem e encerram suas participações na
93 reunião. A seguir, o Prof. Fábio dá as boas vindas aos membros da nova
94 composição da COP, dizendo que a reunião conta com a participação dos
95 suplentes como convidados. Ressalta que a Comissão oferece, acima de tudo,
96 confiança. Destaca a importância dos pareceres e elogia os que têm sido
97 feitos, por conta dos conteúdos e respeito aos prazos. Sugere que o ano de
98 2021 seja dividido em três partes: até abril; abril até junho ou julho; e o
99 segundo semestre; observando o ano fragmentando, é uma maneira de
100 perceber melhora, piora e comparar com o ano anterior. Destaca algumas
101 sugestões para o ano: cautela, flexibilidade no diálogo, meticulosidade na
102 análise e bom-senso. Prosseguindo, o Prof. Fábio agradece a todos os

103 presentes. Finalizando, diz que a contabilidade tem algo importante, que é o
104 reconhecimento do benefício futuro; nesse sentido, agradece tudo que a
105 Comissão fará durante 2021. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra
106 aos Conselheiros. Na oportunidade, os Conselheiros Rui, Luís Carlos, André,
107 Liedi e Rodney enaltecem a competência do Professor Fábio como presidente
108 da Comissão. A seguir, o Conselheiro Daniel comenta sobre os debates que
109 costuma fazer sobre a permanência estudantil. Ato contínuo, o Professor Junior
110 Barrera questiona sobre a possibilidade da USP possuir um seguro saúde para
111 docentes e funcionários. Com a palavra, o Prof. Nussio, diz que essa é uma
112 demanda, mas todas as vezes que a Reitoria procurou buscar perspectiva de
113 orçamento para ter, no mínimo, uma ideia para ser apresentada à COP, os
114 números eram sempre muito elevados. Aponta ser importante revisitar esse
115 assunto quando a Universidade estiver em uma situação financeira melhor,
116 embora possa ser uma demanda contínua da Comissão. Ninguém mais
117 desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa à discussão e
118 votação das atas das reuniões realizadas em 23.02 e 19.03.2021, sendo as
119 mesmas aprovadas. A seguir passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA – 1. PARA**
120 **DISCUSSÃO** - Relatório de Controle dos projetos descentralizados
121 (EMBRAPII, Instituto Serrapilheira e Finep). Na oportunidade, a Professora
122 Mara Jane apresenta algumas tabelas e diz que o relatório ainda não está
123 definido, mas compromete-se a alinhar junto à STI para o atendimento da
124 demanda de acordo com as necessidades da COP. **2. PROCESSOS A**
125 **SEREM REFERENDADOS** - **2.1 PROCESSO 2013.1.1377.43.9 - INSTITUTO**
126 **DE FÍSICA** - Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Física Médica,
127 sob responsabilidade do Instituto de Física e da Faculdade de Medicina. O
128 referido curso será oferecido no período noturno com duração mínima de 10
129 semestres (tendo 15 semestres como prazo máximo para conclusão); 2.640
130 horas de carga teórica mínima (176 créditos); 420 horas de estágio hospitalar
131 (14 créditos - durante o período de estágio considera-se o curso como período
132 integral); com 25 vagas transferidas do Bacharelado em Física do IF que
133 passará de 100 para 75 vagas no noturno (*fls. 201*). Todo o corpo docente do
134 Departamento de Radiologia da FM estará envolvido no curso que será
135 associado ao Instituto de Radiologia (InRad) do Hospital das Clínicas (HC).
136 Grade curricular descrita às Folhas 103-110. **Decisão da COP:** em reunião de
137 23.02.2021, aprova o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Liedi Légi Bariani
138 Bernucci, de retorno dos autos à Unidade para reestudo do pedido e
139 retirada da solicitação de claros, caso acredite que seja possível honrar os
140 objetivos do curso desta forma. **Manifestação do Diretor da Unidade:** informa
141 que encaminhou o processo ao GT de criação do curso de Física Médica para
142 reanálise do pedido realizado e que, após revisão, o GT sugeriu que se
143 aceitasse a sugestão de retirada da solicitação de novos cargos
144 docentes. Ratifica que a Diretoria apoia a manifestação do grupo de trabalho e
145 reitera a convicção de compromisso da Reitoria em garantir a manutenção dos
146 quadros de docentes e não-docentes, a fim de garantir os compromissos
147 assumidos pelas duas Unidades (IF e FM da USP) para a criação do curso em
148 questão. Aprovado *ad referendum* o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Liedi Légi
149 Bariani Bernucci, favorável à proposta de criação do curso de Bacharelado em
150 Física Médica. **2.2 PROCESSO 2015.1.684.6.2 - FACULDADE DE SAÚDE**
151 **PÚBLICA** - Análise sobre a formalização de Termo Aditivo Nº 011/2021-
152 SMS.CPCSS ao Convênio Nº 021/2016-SMS celebrado entre a USP/FSP, o
153 Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da USP e a Prefeitura de São

154 Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando prorrogar o
155 prazo de vigência do referido Convênio para o período de 1º.01.2021 à
156 31.03.2021, com orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.287.300,72,
157 bem como pedido de convalidação das atividades desenvolvidas. Aprovado *ad*
158 *referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha, favorável à
159 formalização e à convalidação das atividades desenvolvidas. **2.3 PROCESSO**
160 **2021.1.2591.1.7 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise sobre a
161 formalização de Acordo de Cooperação entre a USP e o Instituto de Pesquisas
162 Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, para fomento a projetos de
163 pesquisa, desenvolvimento e inovação e a gestão da propriedade intelectual
164 gerada em parceria. Aprovado *ad referendum* o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a
165 Liedi Légi Bariani Bernucci, favorável à formalização do Acordo de
166 Cooperação. **2.4 PROCESSO 2018.1.740.61.5 - HOSPITAL DE**
167 **REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS** - Análise sobre a
168 formalização de Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a
169 USP/HRAC e a FUSP, objetivando alterar as Cláusulas Segunda (Das
170 atribuições da FUSP), Terceira (Das atribuições do HRAC), Sexta (Dos
171 recursos) e Sétima (Da Coordenação do Convênio) do referido Acordo.
172 Aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Luís Carlos de Souza
173 Ferreira, favorável à formalização do Termo Aditivo. **2.5 PROCESSO**
174 **2018.1.1075.55.0 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE**
175 **COMPUTAÇÃO** - Análise sobre a formalização de Aditivo ao Acordo celebrado
176 ente a USP/ICMC e a Imperial College of Science, Technology and Medicine,
177 objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Acordo até 30 de março
178 de 2021, bem como pedido de convalidação das atividades desenvolvidas.
179 Aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha,
180 favorável à formalização do Aditivo e à convalidação das atividades
181 desenvolvidas. **2.6 PROCESSO 2020.1.9371.1.1 - UNIVERSIDADE DE SÃO**
182 **PAULO** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a Universidade de
183 Zaragoza (Espanha), visando facilitar a cooperação interuniversitária nos
184 campos do ensino tanto em nível de graduação, como de pós-graduação e da
185 pesquisa. **2.7 PROCESSO 2017.1.1273.3.3 - ESCOLA POLITÉCNICA** -
186 Análise sobre a formalização de Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº
187 006/2017 celebrado entre a USP, no interesse da Escola Politécnica, a FUSP e
188 a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII,
189 objetivando alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta - Dos Recursos do referido
190 Termo, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas.
191 Aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. André Lucirton Costa,
192 favorável à formalização do Segundo Aditivo. **2.8 PROCESSO 2019.1.2717.3.4**
193 **- ESCOLA POLITÉCNICA** - Análise sobre a formalização de Aditivo Nº 01 ao
194 Termo de Cooperação ICJ Nº 5900.0112605.19.9 celebrado entre a USP, a
195 FUSP e a PETROBRAS, objetivando alterar as Cláusulas Quinta (Prazo de
196 Vigência) e Sexta (Aporte Financeiro e Repasses), e substituir o Plano de
197 Trabalho original pelo Plano de Trabalho atualizado, contemplando os ajustes
198 de escopo necessários. Aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Prof. Dr.
199 Luís Carlos de Souza Ferreira, favorável à formalização do Aditivo. **2.9**
200 **PROCESSO 2020.1.4006.1.3 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Acordo de
201 Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a União, por intermédio do
202 Comando do Exército, representado pelo Departamento de Ciência e
203 Tecnologia, por meio do Instituto Militar de Engenharia - IME, objetivando a
204 execução de prospecção de temas em C&T e Educação de interesse mútuo

205 para o Exército Brasileiro (EB) e a Universidade de São Paulo, a ser executado
206 nas dependências da USP, conforme especificações estabelecidas no Plano de
207 Trabalho. **2.10 PROCESSO 2021.1.3248.1.4 - UNIVERSIDADE DE SÃO**
208 **PAULO** - Convênio Acadêmico para Mobilidade Internacional celebrado entre a
209 USP e a Universidad de Investigación y Desarrollo (Colômbia), objetivando a
210 cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as
211 universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
212 estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento
213 mútuo de estudos de graduação) e de membros da equipe técnico-
214 administrativa das respectivas instituições. **2.11 PROCESSO 2021.1.4130.1.7 -**
215 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta para obtenção de apoio
216 financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
217 FNDCT, no âmbito do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia da Chamada
218 Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS
219 2021 AVALIAÇÃO 01/02, para o desenvolvimento do projeto “USPMULTI-SOS-
220 2021-AV1 Manutenção da Central USP de Equipamentos Multiusuários”. **2.12**
221 **PROCESSO 2021.1.172.3.3 - ESCOLA POLITÉCNICA** - Credenciamento da
222 Escola Politécnica da USP como Unidade EMBRAPII para o Programa
223 Prioritário EMBRAPII ROTA2030, Chamada Pública EMBRAPII 04/2020, para o
224 tema Tecnologias Aplicadas a Powertrain como Unidade EMBRAPII, na área
225 de competência intitulada Projeto, Gerenciamento e Fabricação de Trens de
226 Potência. **2.13 PROCESSO 2016.1.925.76.1 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO**
227 **CARLOS** - Análise sobre a formalização de Termo de Aditamento 8 ao Acordo
228 de Cooperação Científica celebrado entre a USP/IFSC e a MMV Medicines for
229 Malaria Venture (Suíça), objetivando alterar termos do referido Acordo, visando
230 adicionar suporte financeiro no valor de USD 60,000.00 e escopo de trabalho
231 para o ano de 2021, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à
232 Reitoria. Aprovado *ad referendum* o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Liedi Légi
233 Bariani Bernucci, favorável à formalização do Aditivo 8 e à isenção da taxa
234 USP que cabe à Reitoria. **2.14 PROCESSO 2021.1.20.33.0 - MUSEU**
235 **PAULISTA** - Análise sobre a formalização de Termo de Cooperação entre a
236 USP/MP, a FUSP e o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria
237 Municipal do Verde e do Meio Ambiente, objetivando a colaboração entre as
238 partes, a fim de viabilizar as obras de restauro do Jardim Francês, com a
239 transferência ao MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO das
240 prerrogativas para a realização da gestão e contratação do seu projeto
241 executivo e da sua reforma e requalificação, bem como no compromisso de
242 participação e contribuição de todas das partes signatárias para que as obras
243 de restauro sejam realizadas e finalizadas até setembro de 2022. Aprovado *ad*
244 *referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha, favorável à
245 formalização do Termo de Cooperação. **2.15 PROCESSO 2018.1.521.6.9 -**
246 **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA** - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
247 celebrado entre a USP/FSP e a Prefeitura do Município de Araraquara, por
248 intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para execução de ações básicas
249 de saúde e serviços técnico-profissionais especializados de média
250 complexidade, objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato
251 de 1º.04.2021 a 31.03.2022. **2.16 PROCESSO 2015.1.684.6.2 - FACULDADE**
252 **DE SAÚDE PÚBLICA** - Análise sobre a formalização de Termo Aditivo Nº
253 012/2021-SMS.CPCSS ao Convênio Nº 021/2016-SMS celebrado entre a
254 USP/FSP, o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da USP e a
255 Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde,

256 objetivando aprovação de Plano de Trabalho e suplementação de custeio, para
257 a ampliação do quadro de profissionais, visando maior integração do serviço à
258 Rede de Saúde da STS Lapa/Pinheiros, estabelecendo para o período de
259 1º.02.2021 à 31.03.2021 o orçamento global de custeio no valor de R\$
260 68.320,96, bem como pedido de convalidação das atividades desenvolvidas.
261 Aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha,
262 favorável à formalização do Termo Aditivo e à convalidação das atividades
263 desenvolvidas. **2.17 PROCESSO 2021.1.4128.1.2 - UNIVERSIDADE DE SÃO**
264 **PAULO** - Análise sobre a formalização de Termo de Parceria entre a USP e a
265 SHARE BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS LIMITADA, objetivando o
266 oferecimento a 6 (seis) estudantes devidamente matriculados e ativamente em
267 estudos na USP, por ela selecionados (os “Bolsistas”), hospedagem em
268 apartamentos compartilhados no modelo de apartamento a ser definido pela
269 SHARE pelo período de 60 (sessenta) meses. Aprovado *ad referendum* o
270 parecer da relatora, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, favorável à
271 formalização do Termo de Parceria. **2.18 PROCESSO 2014.1.871.47.3 -**
272 **INSTITUTO DE PSICOLOGIA** - 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação
273 de Vigência, ao Convênio Nº 817120/2015 celebrado entre a USP e a União,
274 por intermédio do Ministério da Saúde, objetivando prorrogar o prazo de
275 vigência do referido Convênio por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, para a
276 execução do projeto "Viralizando a prevenção: Capacitar e disseminar a
277 inovação em todos os cantos e para todos os gostos", bem como pedido de
278 convalidação das atividades desenvolvidas no período de 03.10.2020 a
279 22.03.2021. Aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Rodney
280 Garcia Rocha, favorável à formalização do 3º Termo Aditivo Simplificado de
281 Prorrogação de Vigência e à convalidação das atividades desenvolvidas no
282 período de 03.10.2020 a 22.03.2021. **2.19 PROTOCOLADO 2020.5.56.64.1 -**
283 **CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA** - Análise sobre a
284 formalização de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
285 SEEDS_0146-2019 celebrado entre a USP, a FEALQ e a BASF S/A, na
286 qualidade de sucessora por incorporação da PL Pesquisa e Produção de
287 Sementes Ltda., objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato
288 a partir de 08.11.2020 e modificar o cronograma de desembolso, bem como
289 pedido de convalidação das atividades desenvolvidas. Aprovado *ad*
290 *referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha, favorável à
291 formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
292 SEEDS_0146-2019 celebrado entre a USP, a FEALQ e a BASF S/A,
293 objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato a partir de
294 08.11.2020 e modificar o cronograma de desembolso, e à convalidação das
295 atividades desenvolvidas. **2.20 PROCESSO 2020.1.523.55.2 - INSTITUTO DE**
296 **CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO** - Análise sobre a
297 formalização do Convênio entre a USP/ICMC, o Instituto de Pesquisas
298 Eldorado e a Fundação de Apoio à Física e Química, objetivando a execução
299 do projeto intitulado: “Inspeção semiautônoma com drone para detecção de
300 elementos de torres de Linha de Transmissão de Energia”. **Manifestação da**
301 **AUSPIN:** aprova a aplicação do §2º do art. 23 da Resolução USP
302 nº 7035/2014 e a deliberação do Conselho Superior da Agência USP de
303 Inovação de 15.08.2018 revertendo 100% da Propriedade Intelectual que
304 venha a ser gerada no projeto a favor do Instituto Eldorado, considerando que
305 se trata de projeto de um doutorando, de desenvolvimento de algoritmo e
306 código de computador inserido em um projeto maior, não trazendo benefício a

307 USP a manutenção da Propriedade Intelectual. Apresenta algumas
308 adequações a serem feitas na minuta. A Unidade submete à análise a minuta
309 de convênio, incorporadas as sugestões apresentadas pela AUSPIN. **Parecer**
310 **da PG:** sob o enfoque jurídico-formal, a minuta encaminhada encontra-se em
311 conformidade, podendo ser formalizada, a critério do M. Reitor, ouvida a COP,
312 ante a reversão total da propriedade intelectual ao parceiro. Aprovado *ad*
313 *referendum* o parecer do relator, Prof. Dr. Luís Carlos de Souza Ferreira,
314 favorável à formalização do Convênio entre a USP/ICMC, o Instituto de
315 Pesquisas Eldorado e a Fundação de Apoio à Física e Química, objetivando a
316 execução do projeto intitulado: “Inspeção semiautônoma com drone para
317 detecção de elementos de torres de Linha de Transmissão de Energia”. A **COP**
318 referenda as aprovações “*ad referendum*” constantes dos processos acima
319 relacionados. **3. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr.**
320 **ANDRÉ LUCIRTON COSTA - PROCESSO 2019.1.648.23.0 - FACULDADE**
321 **DE ODONTOLOGIA** - Análise sobre a formalização de Convênio Nº
322 000.255/2019/CV entre a USP e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
323 - TJSP, objetivando a constituição de rede credenciada ao NÚCLEO DE
324 AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - NATS do TJSP, cujos
325 profissionais de saúde designados deverão elaborar Respostas Técnicas e
326 Notas Técnicas em demandas envolvendo direito à saúde odontológica (tais
327 como fornecimento de medicamentos e insumos em geral, exames,
328 procedimentos eletivos, de urgência ou emergência) distribuídas perante o
329 TJSP ou perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF 3,
330 proporcionando aos magistrados, de 1º ou 2º grau, apoio técnico à sua
331 decisão. **Decisão da COP:** em reunião de 08.12.2020, aprova o parecer do
332 relator, Prof. Dr. André Lucirton Costa, favorável à formalização do Convênio. A
333 Unidade encaminha minuta atualizada para análise. **Parecer do relator:** como
334 explicitado no Parecer de 07.12.2020, face a grande importância deste
335 Convênio para a Universidade de São Paulo, por meio da Faculdade de
336 Odontologia, e para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, não
337 vê óbice no parecer FAVORÁVEL quanto à formalização de Convênio Nº
338 000.255/2019/CV entre a USP e o TJSP. A **COP** aprova o parecer do relator,
339 favorável à formalização do Convênio nº 000.255/2019/CV entre a USP e o
340 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), objetivando a constituição
341 de rede credenciada ao Núcleo de Avaliação de Tecnologia da Saúde (NATS
342 do TJSP). **Relator: Prof. Dr. JUNIOR BARRERA - 1. PROCESSO**
343 **2021.1.60.81.2 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**
344 **CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO** - Análise sobre a formalização de
345 Acordo de Colaboração entre a USP, a FUNDACE e a University of Essex
346 (Inglaterra), objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado
347 “GCRF_NF345 Combatendo a Covid-19 por meio da coprodução: engajando
348 comunidades brasileiras vulneráveis no enfrentamento das consequências das
349 pandemias”, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria.
350 Valor - GBP 28.434,18. **Parecer da PG:** sob o enfoque jurídico-formal, a minuta
351 encaminhada encontra-se em conformidade, podendo ser formalizada, a
352 critério do M. Reitor, ouvida a COP. Observa que a obrigação de contratar
353 seguros não se aplica à USP, ante a criação do Fundo de Cobertura de
354 Acidentes Pessoais (Portaria GR nº 5.721/2012). **Parecer do relator:**
355 manifesta-se favorável à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. A **COP**
356 aprova o parecer do relator, favorável à isenção da taxa USP que cabe à
357 Reitoria do Acordo de Colaboração a ser celebrado entre a USP, a FUNDACE

358 e a University of Essex (Inglaterra), objetivando o desenvolvimento do projeto
359 de pesquisa intitulado “GCRF_NF345 Combatendo a Covid-19 por meio da
360 coprodução: engajando comunidades brasileiras vulneráveis no enfrentamento
361 das consequências das pandemias”. Na mesma oportunidade, a Comissão
362 aprova também a formalização do citado Acordo. **Relatora: Prof.^a Dr.^a LIEDI**
363 **LÉGI BARIANI BERNUCCI - 1. PROCESSO 2021.1.33.76.9 - INSTITUTO DE**
364 **FÍSICA DE SÃO CARLOS** - Análise sobre a formalização de Acordo de
365 Cooperação Técnica entre a USP e a Universidade do Estado de Minas Gerais,
366 objetivando a união de esforços e ações em conjunto entre as partes com o
367 propósito de realizar cooperação em ensino, pesquisa e extensão, com foco
368 em tecnologia aplicada à saúde. **Parecer da relatora:** tendo em vista que o
369 acordo prevê o trabalho sólido e de parcerias profícuas na área da saúde,
370 formando recursos humanos e divulgando e promovendo atividades de grande
371 importância para a sociedade, contribuindo com a imagem da USP e de sua
372 parceira neste caso, a UEMG, manifesta-se favorável à formalização do
373 Acordo. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável à formalização do
374 Acordo de Cooperação Técnica entre a USP e a Universidade do Estado de
375 Minas Gerais, objetivando a união de esforços e ações em conjunto entre as
376 partes com o propósito de realizar cooperação em ensino, pesquisa e
377 extensão, com foco em tecnologia aplicada à saúde. **Relator: Prof. Dr. LUÍS**
378 **CARLOS DE SOUZA FERREIRA - 1. PROCESSO 2019.1.2685.3.5 –**
379 **ESCOLA POLITÉCNICA** - Proposta de alteração da minuta do Termo de
380 Doação de Sala de Aula, do Programa "Parceiros da POLI", instituído pela
381 Portaria DIR nº 2024/2016. Ofício da Diretora da EP, Prof.^a Dr.^a Liedi Légi
382 Bariani Bernucci, encaminhando proposta de alteração da minuta do Termo de
383 Doação de Sala de Aula, do Programa "Parceiros da POLI", instituído pela
384 Portaria DIR- 2024/2016, sugerindo a alteração da redação da cláusula
385 segunda da referida minuta-padrão e a inserção de uma nova cláusula terceira,
386 visando possibilitar a atribuição ao Laboratório/Sala de Aula/Auditório, do nome
387 da instituição doadora ou da nomenclatura que melhor definir a finalidade do
388 espaço, conforme decidido de comum acordo entre as partes, bem como,
389 suprimindo o prazo para a permanência da placa de agradecimento no interior
390 da instituição. **Parecer da PG:** observa que, no caso concreto, “a alteração da
391 minuta padrão de doação de sala de aula do Programa ‘Parceiros da POLI’ não
392 se mostra em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Comissão
393 de Legislação e Recursos. Contudo, levando em consideração que esses
394 parâmetros foram estabelecidos a mais de 20 (vinte) anos, e que,
395 recentemente (27.07.2017), no Acordo de Colaboração celebrado entre a USP
396 e a FUSP objetivando a restauração do Edifício Monumento, houve um
397 sensível alargamento das possibilidades apresentadas pela USP como forma
398 de agradecimento aos doadores/patrocinadores do projeto de restauro,
399 entendemos ser necessária uma nova avaliação meritória acerca das
400 contrapartidas que podem ser ofertadas pela USP e suas unidades quando da
401 formalização de programas de doação/parceria com fulcro na Resolução
402 7.157/2015, que instituiu o Programa Parceiros na USP. Dessa forma, opina
403 que “cabe à Comissão de Legislação e Recursos analisar o requerimento
404 apresentado pela Escola Politécnica, levando em consideração o princípio
405 hermenêutico enunciado pelo brocardo ‘ubi eadem ratio ibi eadem jus’ (onde
406 houver a mesma razão haverá o mesmo direito).” Em complementação, a
407 Procuradora Geral Adjunta, Dr.^a. Adriana Fragalle Moreira, após fazer
408 considerações gerais sobre doações com encargos, nas quais a Administração

409 Pública conste como donatária, conclui que “desde que respeitados os
410 princípios da impessoalidade e da publicidade, com a divulgação de
411 chamamentos e a admissão de quaisquer interessados em igualdade de
412 oportunidade, as regulamentações públicas mais recentes são expressas em
413 admitir a doação com encargos, desde que estes não sejam economicamente
414 significativos, mas, antes, agradecimentos ou divulgações razoáveis que não
415 descaracterizem a unilateralidade da parceria transmutando-se em contratos
416 de publicidade”. Acrescenta ainda que, “é por esse motivo que vemos,
417 novamente com vênua ao posicionamento de 1999/2000, a possibilidade legal
418 de que os Programas Parceiros tenham suas regras flexibilizadas, prevendo
419 outras formas de agradecimento aos doadores (até em face do
420 desenvolvimento dos recursos tecnológicos e, por exemplo, do amplo uso das
421 páginas na internet e mídias sociais) desde que, evidentemente, os colegiados
422 competentes assim entendam conveniente e oportuno, em análise de mérito
423 administrativo.” Passando às considerações específicas sobre a proposta da
424 Escola Politécnica, aponta que a EPUSP propõe basicamente duas
425 modificações: (a) que, além da placa de agradecimento (Cláusula Terceira), o
426 laboratório, sala ou auditório ao qual foi destinada a doação possa receber o
427 nome da doadora ou outra nomenclatura definida pelas partes; e (b) que não
428 se preveja qualquer prazo, seja para o nome da sala/laboratório/auditório, seja
429 para a permanência da placa de agradecimento. Sobre esses pontos faz as
430 seguintes considerações que deverão ser avaliadas pelo colegiado
431 competente: (a) em relação aos naming rights do laboratório, sala ou auditório,
432 observa que se tratará, mormente sem a aposição de prazo indicada no item
433 seguinte, de encargo que inevitavelmente inviabilizará a participação
434 de quaisquer interessados, haja vista o número naturalmente finito de espaços
435 da Unidade ensino aptos à “adoção”. Sugere, inclusive, que se avalie se uma
436 saída intermediária para as doações de grande vulto não seria a ampliação das
437 dimensões da placa e a oportunização de formas alternativas de
438 agradecimento (internet, material de divulgação, evento de inauguração com a
439 participação do apoiador etc.); (b) em relação à subtração do prazo para a
440 permanência da placa de agradecimento, recomenda avaliação extremamente
441 cautelosa sobre o ponto, mormente pelo caráter eterno que se confere à
442 aposição da placa ou divulgação do agradecimento, não só de difícil
443 cumprimento como vinculante e limitador de todas as gestões futuras, e até
444 potencialmente inibidor de outras doações. **Parecer da CLR:** em sessão
445 realizada em 26.02.2021, aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Floriano Peixoto
446 de Azevedo Marques Neto, favorável à alteração da cláusula segunda da
447 minuta padrão do Termo de Doação de Sala de Aula do Programa “Parceiros
448 da Poli” e inserção da cláusula terceira, com a possibilidade de doações para
449 reformas de espaços resultarem na alteração do respectivo nome do espaço,
450 desde que sujeito a procedimento baseado em regras objetivas e públicas, que
451 permitam a participação de quaisquer interessados. Encaminha os autos à
452 COP. **Parecer do relator:** reconhece o mérito da solicitação e recomenda a
453 aprovação pela COP. A COP aprova o parecer do relator à proposta de
454 alteração da minuta do Termo de Doação de Sala do Programa “Parceiros da
455 Poli”, instituído pela Portaria DIR nº 2024/2016. **2. PROCESSO**
456 **2019.1.790.14.1 - INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS**
457 **ATMOSFÉRICAS** - Análise sobre a formalização de Termo Aditivo Nº 001 ao
458 Contrato de Cessão de Uso Nº 001/2019, a título não oneroso, de área
459 localizada no distrito de Forte Coimbra, celebrado entre a USP e a União, por

460 intermédio do 17º Batalhão de Fronteira, objetivando prorrogar o prazo de
461 vigência do referido Contrato por mais 12 meses, bem como convalidação dos
462 atos praticados a partir de 13.01.2021. **Parecer da PG:** informa que os autos
463 foram encaminhados no dia 12.01.2021, data do término da vigência do ajuste
464 anteriormente firmado e, portanto, não haveria mais tempo hábil para análise
465 do assunto e encaminhamento para assinatura ainda dentro do prazo da
466 vigência do instrumento anterior. Do ponto de vista jurídico, não é possível
467 aditar um contrato não mais vigente, ainda que tenha por finalidade a sua
468 prorrogação. Havendo interesse entre as partes na prorrogação, sugere seja
469 firmado um novo instrumento com as mesmas cláusulas e finalidades, com
470 nova vigência a partir da data da sua assinatura. Esclarece ainda que uma vez
471 aprovado o assunto pela COP, não vê necessidade de nova submissão da
472 questão àquele colegiado em caso de continuidade do uso do bem pelo IAG,
473 uma vez que a minuta submetida à aprovação já continha a previsão da
474 possibilidade de prorrogação do prazo de vigência. **Manifestação da**
475 **Procuradora Geral Adjunta:** acolhe o parecer e manifesta que a data
476 constante no Termo de Cessão de Uso causa estranhamento e suscita
477 questionamentos. Houve a aprovação da COP em 13.05.2020, após assinatura
478 pelas partes, o extrato da cessão foi publicado no D.O. de 21.07.2020 e o
479 instrumento está datado de 13.01.2020, muito antes de qualquer desses
480 marcos. Sugere que esse ponto seja objeto de averiguação pelo Instituto.
481 Encaminha os autos ao IAG. **Esclarecimentos do Coordenador:** com relação
482 à averiguação das datas dos documentos, destacamos que o início da
483 instalação dos equipamentos se deu em dezembro de 2019, motivo pelo qual a
484 data no Contrato foi indicada pelo 17º Batalhão de Fronteira de forma
485 retroativa, em 13 de janeiro de 2020. Este procedimento, embora entender que
486 não seja adequado visou garantir agilidade ao processo de instalação da
487 estação e permitiu que a pesquisa fosse realizada dentro dos prazos limitados
488 previstos pela agência de fomento e que viabilizou a instalação da estação.
489 Consulta a Procuradoria Geral se seria possível prosseguir com o processo da
490 forma como está, com as assinaturas de forma retroativa considerando a data
491 do Contrato de 13/01/2020 e a vigência do 1º Termo Aditivo a partir de
492 13/01/2021. **Parecer da PG:** manifesta que caberá à União, titular da área, a
493 eventual convalidação, se o caso, da utilização do imóvel, pela USP, em
494 período diverso daquele abrangido pelo referido Termo de Cessão de Uso.
495 Encaminha os autos ao IAG. **Manifestação do Coordenador:** após consulta, o
496 17º Batalhão de Fronteira informou que, infelizmente, não será possível a
497 formalização de um novo termo ou aditamento do termo com a data atual
498 porque, segundo a Portaria - DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020, o
499 aditivo deve ser assinado no máximo até um dia antes da data de vencimento
500 do contrato vigente. Reitera solicitação para que, desta vez, seja possível
501 assinar o termo aditivo com a data de 12 de janeiro de 2021. **Parecer da PG:**
502 em face de excepcionalidade do caso, entende ser possível a convalidação do
503 ato, formalizando-se o termo aditivo com data retroativa, mormente não haver
504 qualquer dispêndio financeiro por parte da USP. **Manifestação da**
505 **Procuradora Geral Adjunta:** acolhe o parecer e recomenda que os autos
506 tramitem pelas instâncias e autoridades da celebração do Termo Original.
507 Assim sendo, encaminha os autos à SG, para aprovação pela COP, colhendo-
508 se, em seguida, a assinatura do M. Reitor e do Diretor do IAG. **Parecer do**
509 **relator:** por se tratar de um trabalho de pesquisa com repercussões nacionais
510 e a inexistência de prejuízo ou ônus para a USP, recomenda a aprovação do

511 termo aditivo visando a extensão do prazo de cessão de uso da área assim
512 como a assinatura do termo de convalidação pelo Reitor. A **COP** aprova o
513 parecer do relator favorável à formalização do Termo Aditivo nº 001 ao
514 Contrato de Cessão de Uso nº 001/2019, a título não oneroso, de área
515 localizada no distrito de Forte Coimbra, celebrado entre a USP e a União, por
516 intermédio do 17º Batalhão de Fronteira, objetivando prorrogar o prazo de
517 vigência do referido Contrato por mais 12 meses e à convalidação dos atos
518 praticados a partir de 13.01.2021. **Relator: Prof. Dr. RODNEY GARCIA**
519 **ROCHA - 1. PROCESSO 2020.1.74.49.9 - PREFEITURA DO CAMPUS USP**
520 **DA CAPITAL** - Análise sobre a formalização de Termo de Parceria entre a
521 USP e o Município de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal das
522 Subprefeituras Regionais, objetivando o manejo das árvores do *Campus* USP
523 da Capital sendo: execução de serviços de poda de limpeza, levantamento de
524 copa e adequação; execução de serviço de poda e remoção de árvores em
525 caráter de emergência e risco iminente de queda; e execução de serviço de
526 remoção e manejo de espécies invasoras. **Parecer do relator:** manifesta-se
527 favoravelmente à aprovação. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
528 formalização do Termo de Parceria entre a USP e o Município de São Paulo,
529 representado pela Secretaria Municipal das Subprefeituras Regionais,
530 objetivando o manejo das árvores do campus USP da Capital. Nada mais
531 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a todos e dá por encerrada a
532 reunião, às 16h15. Do que, para constar, eu,
533 _____ Sr.^a Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e
534 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
535 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
536 assinada. São Paulo, 13 de abril de 2021.